

## Lista de todas as espécies de trabalhos previstos no Caderno de Encargos

| Linha | Cod.       | Designação                                                                                                                                                                                           | Unidade | Qtd  |
|-------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
|       | <b>1</b>   | <b>Desmatção e limpeza da Levadinha no Lameirão - Troço 1</b>                                                                                                                                        |         |      |
| 1     | 1.1        | Remoção completa das silvas, canaviais, algas e restantes infestantes assim como todo o tipo de lixo, entulhos, pedras soltas e demais plantas, de acordo com as CTE's e indicações da fiscalização. | m       | 550  |
| 2     | 1.2        | Remoção pontual de terras e/ou pedras do leito do rio resultante de assoreamento e que causem obstrução à livre circulação das águas ou diminuam a secção de vazão.                                  | m       | 550  |
| 3     | 1.3        | Remoção seletiva de árvores secas e/ou que estejam a dificultar a normal circulação da água, de acordo com as indicações da fiscalização.                                                            | m       | 550  |
| 4     | 1.4        | Aplicação de herbicida nos taludes.                                                                                                                                                                  | UN      | 2    |
|       | <b>2</b>   | <b>Rio Alcoa Museu do Vinho - Lameirão - Troço 2</b>                                                                                                                                                 |         |      |
|       | <b>2.1</b> | <b>Limpeza do leito do rio</b>                                                                                                                                                                       |         |      |
| 5     | 2.1.1      | Remoção completa das silvas, canaviais, algas e restantes infestantes assim como todo o tipo de lixo, entulhos, pedras soltas e demais plantas, de acordo com as CTE's e indicações da fiscalização. | m       | 1200 |
| 6     | 2.1.2      | Remoção pontual de terras e/ou pedras do leito do rio resultante de assoreamento e que causem obstrução à livre circulação das águas ou diminuam a secção de vazão.                                  | m       | 1200 |
| 7     | 2.2.3      | Remoção seletiva de árvores secas e/ou que estejam a dificultar a normal circulação da água, de acordo com as indicações da fiscalização.                                                            | m       | 1200 |
|       | <b>2.2</b> | <b>Limpeza das margens do rio</b>                                                                                                                                                                    |         |      |
| 8     | 2.2.1      | Limpeza/remoção seletiva de árvores, que consiste no corte de ramos partidos, secos, demasiados pendentes ou demasiados próximos, impedindo o normal desenvolvimento da árvore.                      | m       | 1200 |
| 9     | 2.2.2      | Remoção completa das silvas, canaviais, algas e restantes herbáceas e arbustiva de origem infestante, incluindo limpeza dos muros que delimitam o leito do rio, de acordo com CTE's.                 | m       | 1200 |
|       | <b>2.3</b> | <b>Aplicação de herbicida</b>                                                                                                                                                                        |         |      |
| 10    | 2.3.1      | Aplicação nas margens do rio.                                                                                                                                                                        | UN      | 2    |
|       | <b>2.4</b> | <b>Encaminhamento dos resíduos</b>                                                                                                                                                                   |         |      |
| 11    | 2.4.1      | Tratamento e encaminhamento da biomassa e outros resíduos para vazadouro, de acordo com o PPGRCD.                                                                                                    | m       | 1200 |
|       | <b>3</b>   | <b>Rio Baça - Troço 3</b>                                                                                                                                                                            |         |      |
|       | <b>3.1</b> | <b>Limpeza do leito do rio</b>                                                                                                                                                                       |         |      |
| 12    | 3.1.1      | Remoção completa das silvas, canaviais, algas e restantes infestantes assim como todo o tipo de lixo, entulhos, pedras soltas e demais plantas, de acordo com as CTE's e indicações da fiscalização. | m       | 850  |
| 13    | 3.1.2      | Remoção pontual de terras e/ou pedras do leito do rio resultante de assoreamento e que causem obstrução à livre circulação das águas ou diminuam a secção de vazão.                                  | m       | 850  |
| 14    | 3.1.3      | Remoção seletiva de árvores secas e/ou que estejam a dificultar a normal circulação da água, de acordo com as indicações da fiscalização.                                                            | m       | 850  |
|       | <b>3.2</b> | <b>Limpeza das margens do rio</b>                                                                                                                                                                    |         |      |
| 15    | 3.2.1      | Limpeza/remoção seletiva de árvores, que consiste no corte de ramos partidos, secos, demasiados pendentes ou demasiados próximos, impedindo o normal desenvolvimento da árvore.                      | m       | 850  |
| 16    | 3.2.2      | Remoção completa das silvas, canaviais, algas e restantes herbáceas e arbustiva de origem infestante, incluindo limpeza dos muros que delimitam o leito do rio, de acordo com CTE's.                 | m       | 850  |
|       | <b>3.3</b> | <b>Aplicação de herbicida</b>                                                                                                                                                                        |         |      |
| 17    | 3.3.1      | Aplicação nas margens do rio.                                                                                                                                                                        | UN      | 2    |
|       | <b>3.4</b> | <b>Encaminhamento dos resíduos</b>                                                                                                                                                                   |         |      |
| 18    | 3.4.1      | Tratamento e encaminhamento da biomassa e outros resíduos para vazadouro, de acordo com o PPGRCD.                                                                                                    | m       | 850  |

|           |            |                                                                                                                                                                                                      |    |      |
|-----------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
|           | <b>4</b>   | <b>Vala de São Martinho do Porto- Troço 4</b>                                                                                                                                                        |    |      |
|           | <b>4.1</b> | <b>Limpeza do leito do rio</b>                                                                                                                                                                       |    |      |
| <b>19</b> | 4.1.1      | Remoção completa das silvas, canaviais, algas e restantes infestantes assim como todo o tipo de lixo, entulhos, pedras soltas e demais plantas, de acordo com as CTE's e indicações da fiscalização. | m  | 2600 |
| <b>20</b> | 4.1.2      | Remoção pontual de terras e/ou pedras do leito do rio resultante de assoreamento e que causem obstrução à livre circulação das águas ou diminuam a secção de vazão.                                  | m  | 2600 |
|           | <b>4.2</b> | <b>Limpeza das margens do rio</b>                                                                                                                                                                    |    |      |
| <b>21</b> | 4.2.1      | Remoção completa das silvas, canaviais, algas e restantes herbáceas e arbustiva de origem infestante, incluindo limpeza dos muros que delimitam o leito do rio, de acordo com CTE's.                 | m  | 2600 |
|           | <b>4.3</b> | <b>Aplicação de herbicida</b>                                                                                                                                                                        |    |      |
| <b>22</b> | 4.3.1      | Aplicação nas margens do rio.                                                                                                                                                                        | UN | 2    |
|           | <b>4.4</b> | <b>Encaminhamento dos resíduos</b>                                                                                                                                                                   |    |      |
| <b>23</b> | 4.4.1      | Tratamento e encaminhamento da biomassa e outros resíduos para vazadouro, de acordo com o PPGRCD.                                                                                                    | m  | 2600 |